



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.485/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000174/2024-92, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República FELIPE GIARDINI, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Montes Claros/MG, para atuar nos autos do Processo nº 0015324-40.2018.8.13.0429, em trâmite na Comarca de Monte Azul/MG, exclusivamente para requerer o declínio da competência para a Justiça Federal, incluindo os recursos que se fizerem necessários para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2024. Seção 2, p. 64.](#)